



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 033/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 04.759.915/0001-36

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Alteração contratual - Prorrogação de vigência.

Assunto:

Objeto: Contratação de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0197/2018;

Fica alterada a cláusula da Vigência do contrato mantendo-se o valor da contratação originária prorrogando de 25 de abril de 2019 até 24 de abril de 2020;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Termo de ciência e concordância da empresa manifestando interesse em continuar os serviços sem correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:


A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 25 de abril de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017